

# **MANUAL DE CONTROLES INTERNOS**

## **4.1. REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA**

## SUMÁRIO

4.	GOVERNANÇA.....	3
4.1.	REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA .....	3
4.1.1.	Introdução .....	3
4.1.2.	Assembleia Geral .....	3
4.1.3.	Assembleia Geral Ordinária .....	4
4.1.4.	Assembleia Geral Extraordinária .....	4
4.1.5.	Assembleias e suas definições.....	5
4.1.6.	Considerações Finais.....	5

## 4. GOVERNANÇA

### 4.1. REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA

#### 4.1.1. Introdução

Este regulamento da Assembleia **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - Coopincor** visa estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade e participação quanto à realização das assembleias gerais.

É o órgão supremo da **Coopincor**, a instância maior de decisão. É a reunião de todos os associados, com poderes para decidir os negócios relativos ao objetivo da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao funcionamento, ao desenvolvimento e a defesa da sociedade. No caso da **Coopincor**, a representação em Assembleia se dá por meio dos seus associados.

#### 4.1.2. Assembleia Geral

É o órgão máximo da sociedade cooperativa, responsável pelas decisões de interesse do empreendimento. As deliberações desta assembleia devem ser acatadas por todos os cooperados, inclusive os ausentes e/ ou discordantes, privilegiando sempre o interesse coletivo. A participação dos associados na cooperativa deve ser estimulada, criando-se ambientes e instrumentos que permitam que eles se expressem e sejam ouvidos, principalmente com o objetivo de desenvolver o senso de pertencimento, propriedade e capacidade de influenciar os rumos da cooperativa.

#### 4.1.3. Assembleia Geral Ordinária

Deve ser realizada anualmente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social ou esporadicamente em função de fatos relevantes, incluindo situação de pandemia mundial, adiada conforme normativos aprovados pelo legislativo.

Delibera quanto aos respectivos assuntos que devem constar da Ordem do Dia:


- a) deliberar sobre as prestações de contas do 1º e 2º semestres do exercício anterior, compreendendo o relatório da gestão, os balanços, os demonstrativos da conta de sobras e perdas, relatório da auditoria externa e parecer do conselho fiscal.
- b) eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- c) destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas verificadas no exercício.
- d) estabelecer a fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- e) criar fundos para fins específicos não previstos no estatuto, fixando modo de formação, aplicação e liquidação.
- f) Fixação de honorários para os órgãos de administração e fiscalização.
- g) Outros assuntos de interesse da Coopincor, desde que constem do Edital de Convocação e que não sejam de exclusividade da Assembleia Geral Extraordinária.

As deliberações na Assembleia Geral Ordinária são aprovadas pelo voto da maioria simples dos associados presentes com direito a voto (ou seja, dos associados que estejam em dia com suas obrigações perante a Cooperativa).

#### 4.1.4. Assembleia Geral Extraordinária

Pode ser realizada em qualquer época, sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Pautas exclusivas desta Assembleia Geral:

- a) Reforma do estatuto social.
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa.

	<p align="center"><b>Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina (FFM) - CNPJ :01.997.612/0001-63</b></p>	<p align="right">Manual de Controles Internos 4. Governança 4.1 Regulamento da Assembleia</p>
---	--	---

- c) Mudança dos objetivos sociais da cooperativa.
- d) Dissolução voluntária da cooperativa e nomeação do(s) liquidante(s).
- e) Outros assuntos constantes no Edital de Convocação.

As deliberações da AGE (itens “a” a “d” somente poderão ser aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

#### **4.1.5. Assembleias e suas definições**

No Estatuto Social da **Coopincor** estão definidos as questões sobre prazo para convocação, edital, quórum de instalação, funcionamento, representação, voto e deliberações que devem ser atendidos.

#### **4.1.6. Considerações Finais**

Os modelos de requerimento, autorizações, declarações, atas de assembleia geral, edital de convocação estão no Manual de Organização do Sistema Financeiro (Sisorf), disponível na página eletrônica do Banco Central do Brasil - Bacen (Legislação e Normas – Manuais – Manual de Organização do Sistema Financeiro (Sisorf) - [https://www3.bcb.gov.br/sisorf\\_externo](https://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo) , 05 - cooperativas de crédito – 05-01-100 – Modelos , Capítulo 2 - Documentos de instrução de processos (cooperativas de crédito); seção 30 - Declarações. Atenção para eventual alteração no link do Banco Central do Brasil.

É fundamental acessar o SISORF conforme “link” mencionado acima para verificar se houve atualizações dos modelos de declarações, os quais são imprescindíveis ao processo assemblear. Também verificar se ocorreram mudanças no sistema de remessa de arquivos para o Banco Central do Brasil.

Diante do estatuto e das orientações emitidas pelo BCB, destacamos os principais aspectos a serem rigorosamente observados:

- i. atenção para os prazos de: 10 dias corridos de antecedência para publicação do edital e 15 dias para envio da documentação ao BCB, sob pena de invalidação da assembleia no caso de não atendimento dos mesmos;
- ii. A contagem do prazo de convocação deverá ser feita da seguinte forma: considera-se o número de dias corridos, úteis ou não, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia final. Um exemplo é caso uma Assembleia que seja realizada no dia 30, a convocação deverá ser feita até o dia 20.
- iii. a convocação deve ser de forma tríplice: afixação do edital em locais comumente frequentados pelo associado, site, jornal de circulação local e regular, comunicação aos associados por meios eletrônicos e intranet;
- iv. o edital deve conter rigorosamente a ordem do dia e o endereço da assembleia. Caso não seja realizada nas dependências da mesma, o edital deverá conter parágrafo informando que não foi possível realizar na sede por falta de espaço adequado;
- v. na confecção da ata, atentar para que a mesma reproduza exatamente o ocorrido na assembleia, na ordem do edital de convocação;
- vi. ocorrendo eleições, verificar previamente, na apresentação dos nomes e se todos os candidatos atendem às exigências quanto à capacidade, reputação ilibada, não possuir registros em órgãos restritivos de crédito e demais condições de elegibilidade;
- vii. é necessário que os candidatos possuam capacitação técnica para o cargo à que se propõe concorrer, o que será examinado pelo Bacen através do “*curriculum vitae*”;
- viii. a transcrição em ata de dados dos eleitos como, nome, CPF, profissão, estado civil, naturalidade e endereço completo, devem ser rigorosamente conferidos, evitando assim exigências do Bacen para correções, o que atrasa a homologação da ata de assembleia;
- ix. é importante que no caso de solicitações de informações complementares por parte do Bacen durante o processo de homologação, as mesmas sejam atendidas o mais breve possível para que não ocorra atrasos;
- x. manter arquivo organizado de todo o processo assemblear, contendo edital, publicação, cópia documentação de eleitos (se for o caso), via da ata original e finalmente a homologação pelo Bacen e o registro da ata na junta comercial;

- xi. informar no UNICAD - Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central- os dados dos eleitos em no máximo 5 dias após o pleito;
- xii. após recebida a homologação da eleição, a Diretoria deverá ser empossada, com registro em ata e a data da posse deve ser informada no UNICAD, também no prazo máximo de 5 dias.

O regulamento da Assembleia será aprovado e revisado, a cada 2 anos, pela Diretoria da **Coopincor** e deverá formalizar e assegurar sua divulgação interna e externa; manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Este documento é parte integrante da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos. Conheça a estrutura completa no **ANEXO I - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS** destacada no grupo 1. Estrutura, item: **1.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS**.

Hsia Sao Wah  
Diretora Presidente

Marco Antonio Santos  
Diretor Administrativo

## 4.1. Regulamento da Assembleia REV 24022023.pdf

Documento número #c3811003-3a3a-4ec3-836e-cd64aca548b3

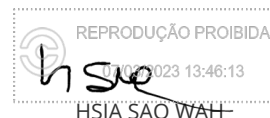
Hash do documento original (SHA256): 60d8a8731065f707ff0641934d4bb6b23cd9f2de608270f1e046b291af17262b

### Assinaturas

✓ **HSIA SAO WAH**

CPF: 013.098.798-00

Assinou como presidente em 07 mar 2023 às 13:46:13



✓ **MARCO ANTONIO SANTOS**

CPF: 022.093.708-76

Assinou como representante legal em 07 mar 2023 às 13:25:36



### Log

- 07 mar 2023, 13:23:59 Operador com email atendimento@coopincor.com.br na Conta 2e4ee85f-e3d1-4c06-bfee-98b4b0051890 criou este documento número c3811003-3a3a-4ec3-836e-cd64aca548b3. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2023 (13:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mar 2023, 13:24:02 Operador com email atendimento@coopincor.com.br na Conta 2e4ee85f-e3d1-4c06-bfee-98b4b0051890 adicionou à Lista de Assinatura: ENFHSA@INCOR.USP.BR para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HSIA SAO WAH e CPF 013.098.798-00.
- 07 mar 2023, 13:24:02 Operador com email atendimento@coopincor.com.br na Conta 2e4ee85f-e3d1-4c06-bfee-98b4b0051890 adicionou à Lista de Assinatura: marco.santos@hc.fm.usp.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO ANTONIO SANTOS, CPF 022.093.708-76 e Telefone celular \*\*\*\*\*7277, com hash prefixo a034d7(...).
- 07 mar 2023, 13:25:36 MARCO ANTONIO SANTOS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*7277, com hash prefixo a034d7(...). CPF informado: 022.093.708-76. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8f76e6(...), vide anexo 07 mar 2023, 13-25-36.png. IP: 189.38.255.13. Componente de assinatura versão 1.460.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 
- 07 mar 2023, 13:46:14 HSIA SAO WAH assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail ENFHSA@INCOR.USP.BR. CPF informado: 013.098.798-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 361697(...), vide anexo 07 mar 2023, 13-46-13.png. IP: 143.107.255.198. Componente de assinatura versão 1.460.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2023, 13:46:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3811003-3a3a-4ec3-836e-cd64aca548b3.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3811003-3a3a-4ec3-836e-cd64aca548b3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

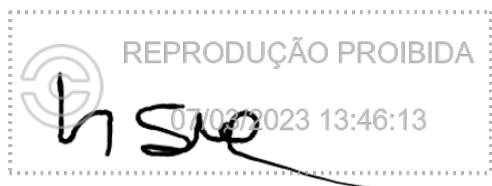
## Anexos

### HSIA SAO WAH

Assinou o documento enquanto presidente em 07 mar 2023 às 13:46:13

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 361697(...)



HSIA SAO WAH  
07 mar 2023, 13-46-13.png

## MARCO ANTONIO SANTOS

Assinou o documento enquanto representante legal em 07 mar 2023 às 13:25:36

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8f76e6(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
07/03/2023 13:25:36

MARCO ANTONIO SANTOS  
07 mar 2023, 13-25-36.png